

## PRORROGAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 003/2023

O Clube das Mães Unidas, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICO A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

### 1 DO CARGO:

#### 1.1 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

##### 1.1.1 Descrição da função:

- Efetuar a limpeza geral e manter em ordem as instalações físicas, providenciando os materiais e produtos necessários junto à administração da entidade;
- Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da unidade;
- Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso;
- Seguir o cronograma semanal e mensal de limpezas das salas e demais espaços;
- Auxiliar na separação de materiais recicláveis para descarte;
- Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes.
- Realizar manutenção dos espaços verdes da unidade;
- Auxiliar na cozinha.
- Auxiliar no recebimento, separação e distribuição de materiais;
- Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes a sua área de atuação;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Abrir e fechar as salas da unidade;
- Recepcionar os usuários e prestar-lhes informações quando for solicitado;
- Ser apoio aos instrutores caso precisem de sua colaboração;

- Ajudar na distribuição de lanches, quando solicitado;
- Colaborar nos eventos e promoções realizados pela Instituição;
- Participar de reuniões de equipe.

### 1.1.2 DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DA VAGA:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
Requisitos/escolaridade	<b>Escolaridade:</b> Ensino Fundamental Completo.  Experiência.
Vencimento-base	<b>R\$ 1.522,00 (Hum mil, quinhentos e vinte dois reais)</b>
Vagas	<b>01 vaga</b>
Sexo	<b>Feminino</b>
Jornada de trabalho	<b>40 horas semanais</b>
Contrato	<b>CLT</b>

## 2 DAS INSCRIÇÕES:

**2.1** As inscrições para a vaga serão realizadas do dia **17/02/2023** até o dia **27/02/2023**, das **08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas**, pessoalmente na sede do Clube das Mães Unidas, na **Rua Roseiral nº 77 – Jd. Interlagos**, ou até as **23:59 horas** do dia **27/02/2023**, através do e-mail: **[proseletivocmu@yahoo.com](mailto:proseletivocmu@yahoo.com)**, mediante entrega de currículo junto com Declaração de Concordância com o presente Edital.

## 2.2 DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- 2.2.1-** Possuir 18 anos completos;
- 2.2.2-** Ensino Fundamental Completo;
- 2.2.3-** Currículo com foto;

**2.2.4** - Será considerada na avaliação curricular:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência de atuação na função a qual se pretende candidatar.

**2.3** – Deve conter no Currículo do candidato **todas as condições previstas neste edital**, sob pena de desclassificação do candidato.

**2.4** – No ato da inscrição, o candidato deve preencher e assinar a Declaração (**Anexo 1**), dizendo que conhece e aceita as normas deste edital.

### **3 - DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:**

**3.1** - O Processo Seletivo constará de **duas fases**, sendo a 1ª a Análise Curricular e a 2ª a Entrevista, conforme o quadro abaixo:

Período de recebimento de Inscrições e entrega de Currículos	Publicação da Análise curricular e Convocação dos candidatos classificados para realização da Entrevista	Data de realização da Entrevista	Publicação do resultado do Processo Seletivo e convocação da primeira colocada.
<b>17/02/2023 a 27/02/2023</b>	<b>01/03/2023</b>	<b>03/03/2023</b>	<b>06/03/2023</b>

**3.2** - A Análise Curricular terá caráter classificatório e a entrevista terá caráter eliminatório.

**3.3** - Serão considerados habilitados para a Entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos. Caso o número de candidatos não alcance o dobro de vagas, todos os candidatos serão convocados para entrevista.

### **4- DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS**

**4.1** - O resultado da análise curricular e convocação para entrevista será divulgado na data de **01/03/2023**, por meio de edital fixado na sede do Clube das Mães Unidas, Rua Roseiral, 77, Jd. Interlagos – Londrina, Paraná e no endereço eletrônico [www.clubedasmaesunidas.org.br](http://www.clubedasmaesunidas.org.br),

na aba 'PORTAL DA TRANSPARÊNCIA', quando também será informada a data, horário e local da **Entrevista**.

## 5- A ENTREVISTA

**5.1-** A entrevista será realizada na data de **03/03/2023**, em horário posteriormente definido, e divulgado no Clube das Mães Unidas, localizado na Rua Roseiral, 77, Jd. Interlagos – Londrina, Paraná e no endereço eletrônico [www.clubedasmaesunidas.org.br](http://www.clubedasmaesunidas.org.br), na aba 'PORTAL DA TRANSPARÊNCIA'

## 6- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**6.1** O resultado final do processo de escolha será divulgado na data de **06/03/2023**, por meio de edital fixado na sede do Clube das Mães Unidas, localizado na Rua Roseiral, 77 Jd. Interlagos Londrina PR e por meio do endereço eletrônico [www.clubedasmaesunidas.org.br](http://www.clubedasmaesunidas.org.br), na aba 'PORTAL DA TRANSPARÊNCIA', respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

**6.2** - É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

**6.3** - O não comparecimento do candidato para a assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

**6.4** - **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações**, bem como observar e cumprir com todos os critérios elencados neste edital.

**6.5** - Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo, que será de 06 meses, e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras.

**6.6** - A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

## 7- DA CONTRATAÇÃO:

- 7.1** - O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima será de até 6 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações no CLUBE DAS MÃES UNIDAS.
- 7.2** - A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

## **8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1** - O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.
- 8.2** - Os recursos deverão ser entregues na sede administrativa do Clube das Mães Unidas, devidamente fundamentados.
- 8.3** - Os demais classificados poderão, a critério da entidade, ser chamados para ocupar outras vagas que poderão surgir em outros projetos da entidade, desde que seja na função e condições, sem que seja necessária a realização de novo processo seletivo no prazo de validade deste processo seletivo.

Londrina, 23 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Souza e Silva  
Presidente do Clube das Mães Unidas

## ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins de Direito, que tenho conhecimento e aceito as Normas mencionadas no edital 003/2023, do Clube das Mães Unidas, sito à Rua Roseiral, 77, Jd. Interlagos – Londrina, no qual fiz minha inscrição através de currículo documentado para a vaga de \_\_\_\_\_.

E, por declarar verdadeiras as informações e aceitar as condições acima, assino esta declaração.

Londrina/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato